

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 120/2005 de 22 de Março de 2005

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 15 de Fevereiro de 2005, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	4.138,40 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2.106,56 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.147,36 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.068,48 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	576,32 €
A.H.B.V. das Velas.....	304,16 €
A.H.B.V. da Calheta.....	267,04 €
A.H.B.V. da Povoação.....	- €
A.H.B.V. de Nordeste.....	608,80 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	256,00 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.416,48 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	188,96 €
A.B.V. da Madalena.....	1.494,40 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	683,36 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	491,20 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	160,80 €
A.B.V. do Corvo	0,32 €
<i>Total</i>	16.908,64 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	20.241,27 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	12.783,96 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	12.783,96 €
A.H.B.V. das Velas.....	8.522,64 €

A.H.B.V. da Calheta.....	10.653,30 €
A.H.B.V. da Povoação.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.653,30 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.522,64 €
A.B.V. da Madalena.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.653,30 €
A.B.V. do Corvo.....	1.065,33 €
<i>Total</i>	178.975,44 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	7.152,85 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	1.328,95 €
Associação Faialense Bombeiros Voluntários.....	3.982,82 €
<i>Total</i>	12.464,62 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes
– 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

15 de Fevereiro de 2005 . - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.